



DECRETO N° 017, de 13 de julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE HORARIO DE
FUNCIONAMENTO NOS PREDIOS
PUBLICOS, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e
pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO ainda que estamos no período onde os serviços públicos são
menos procurados;

CONSIDERANDO também a necessidade de contenção de gastos com energia
elétrica.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica decretado que o HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NOS
PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS no período de 13/07 a 31/08/2023 será das
07:00h. às 13:00h. e no território do município de São Sebastião do Tocantins/TO.**

Parágrafo Único Exceto Secretaria Municipal de Saúde, CRÁS e Setor de
Licitação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
TOCANTINS, 13 dias do mês de julho de 2023.**

Adriano R. de Moraes
ADRIANO RODRIGUES DE MORAES

Prefeito Municipal
Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
n.PF: 850.035.811-49